

RESOLUÇÃO DO (A) CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 193/2016

Retifica a Resolução Cepe n. 0190/2016, de 24/8/2016, que aprova composição de Banca Examinadora de Concurso Público para Professor

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições e à vista do contido no processo n. 23106.057154/2016-66,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Resolução Cepe n. 0190/2016, de 24/8/2016, que aprova a composição da Banca Examinadora de Concurso Público da Faculdade de Medicina integrada pelos Professores Paulo César de Jesus (UnB) na condição de Presidente; Hervaldo Sampaio Carvalho (UnB) e Wagner Pires de Oliveira Júnior (Câmara dos Deputados), na condição de Membros Efetivos; Daniel França Vasconcelos (UnB), Luciano Vacanti (Câmara dos Deputados), e Hilda Maria Benevides da Silva Arruda (HUB), na condição de Membros Suplentes. .

Art. 2º Secretária Administrativa da Comissão Examinadora: Aline Cruz Santos Jacomini, matrícula: 1061933.

Art. 3º O concurso destina-se à área, classes e regime de trabalho correspondentes ao Edital de Abertura n. 399, de 09/10/2014, a seguir definidos:

I – Área: Cardiologia;

II – Classes: Professor Adjunto A, Nível I; Professor Assistente A, Nível I (cadastro reserva); e Professor Auxiliar A, Nível (cadastro reserva);

III – Regime de Trabalho: : Tempo Integral 40 horas (TI-40).

Art. 4º O Presidente será substituído nos seus impedimentos e afastamentos, sucessivamente, pelos Membros Efetivos ou Suplentes na ordem de designação e antiguidade na composição desta Banca Examinadora.

Art. 5º No Art. 3º da Resolução n. 0190/2016, onde se lê “ Edital de Abertura n. 399, de 09/10/2014”, leia-se “Edital de Abertura n. 1, de 07/01/2015”.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

.

Brasília, 29 de agosto de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Luiz Rabelo, Decano (a) do Decanato de Ensino de Graduação**, em 29/08/2016, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0347478** e o código CRC **426A3364**.

C/ Cópia: Especificar as unidades para as quais foram distribuídas a resolução.

Referência: Processo nº 23106.057154/2016-66

SEI nº 0347478